Id:0CC55A980F1DFEA8

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 016/2024
Assinado em 07/08/2024
Origem: Dispensa nº 014/2024
Processo Administrativo nº 016.24/2024

Contratante: Câmara Municipal de Caracol-PI (CMCPI), órgão deliberativo da Administração Municipal, eletivo e autônomo, signatário: Presidente da Câmara Municipal, Ada da Rocha Silva **Contratada:** EMC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.776/0001-57, signatários: EDUARDO MARQUES DE CARVALHO. **Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projeto técnico e complementares, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais serviços correlatados para reparos no edifício da Câmara Municipal de Caracol-PI. Fundamento legal:** Dispensa de licitação, arts. 72 e 75, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. **Valor Global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Dotação Orçamentaria:**

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 – Câmara Mun. de Caracol.	2001	4.4.90.51	500

Prazo de vigência: O prazo da vigência da contratação vigorará até 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Id:073844B698F5FEAC

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 017/2024
Assinado em 07/08/2024
Origem: Dispensa nº 015/2024
Processo Administrativo nº 017.24/2024

Contratante: Câmara Municipal de Caracol-PI (CMCPI), órgão deliberativo da Administração Municipal, eletivo e autônomo, signatário: Presidente da Câmara Municipal, Ada da Rocha Silva **Contratada:** EMC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.776/0001-57, signatários: EDUARDO MARQUES DE CARVALHO. **Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para fiscalizar, acompanhar e assessorar o recebimento dos serviços de reparos no edifício da Câmara Municipal de Caracol-PI. Fundamento legal:** Dispensa de licitação, arts. 72 e 75, inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. **Valor Global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Dotação Orçamentaria:**

Unidade Orçamentaria	Proj. Atividade	Elemento	F. de Recurso
01.01.00 – Câmara Mun. de Caracol.	2001	4.4.90.51	500

Prazo de vigência: O prazo da vigência da contratação vigorará até 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Id:0F8BE588CA31FEA6

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos do processo administrativo nº 016.24/2024, mormente, no que tange a justificativa apresentada pela área requisitante na Dispensa de licitação nº 014/2024, ao qual acolho:

Decido:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal, Autorizar a contratação direta por Dispensa *de licitação;*

II – Autorizar a lavratura do respectivo contrato administrativo ou, no que couber, instrumento hábil que o substitua, conforme detalhamento:

Contratante	Câmara municipal da cidade de Caracol, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 23.499.791/0001-41.
Contratada	Nome: EMC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.776/0001-57.
Objeto da Contratação	**Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projeto técnico e complementares, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais serviços correlatados para reparos no edifício da Câmara Municipal de Caracol-PI.**
Valor Global	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fundamentação Legal	Dispensa de Licitação, art. 75, Inc. I da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.
Dotação Orçamentaria	Unidade Orçamentaria: 01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol. / Proj. Atividade: 2001 / Elemento: 4.4.90.51 / F. de Recurso: 500

Caracol-PI, 07 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Caracol-PI
Ada da Rocha Silva
Presidente

ADA DA ROCHA SILVA:78441277320 Assinado de forma digital por ADA DA ROCHA SILVA:78441277320

Id:0B62151FB193FEA9

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ – 23.499.791/0001-41

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos do processo administrativo nº 017.24/2024, mormente, no que tange a justificativa apresentada pela área requisitante na Dispensa de licitação nº 015/2024, ao qual acolho:

Decido:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal, Autorizar a contratação direta por Dispensa *de licitação;*

II – Autorizar a lavratura do respectivo contrato administrativo ou, no que couber, instrumento hábil que o substitua, conforme detalhamento:

Contratante	Câmara municipal da cidade de Caracol, estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 23.499.791/0001-41.
Contratada	Nome: EMC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.776/0001-57.
Objeto da Contratação	**Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia para fiscalizar, acompanhar e assessorar o recebimento dos serviços de reparos no edifício da Câmara Municipal de Caracol-PI.**
Valor Global	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fundamentação Legal	Dispensa de Licitação, art. 75, Inc. I da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações.
Dotação Orçamentaria	Unidade Orçamentaria: 01.01.00 – Câmara Municipal De Caracol. / Proj. Atividade: 2001 / Elemento: 4.4.90.51 / F. de Recurso: 500

Caracol-PI, 07 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Caracol-PI
Ada da Rocha Silva
Presidente

ADA DA ROCHA SILVA:78441277320 Assinado de forma digital por ADA DA ROCHA SILVA:78441277320